



DECRETO Nº 039, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação da X Conferência Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, a qual será orientada pelo tema central, “O SUS pós-pandemia de Covid-19: desafios e cenários” a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2021, em Barra de Guabiraba - PE, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

I. Análise da Situação de Saúde das áreas com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º As atividades de pré - conferências serão realizadas no período de 16 de novembro a 30 de novembro de 2021;

§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da X Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 3º A estrutura organizacional da X Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da X Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA, em 20, de outubro de 2021.

Diogo Carlos de Lima Silva
PREFEITO



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE

